



PORTARIA nº 016/2019

Cancela Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando a Portaria nº 007/2019,

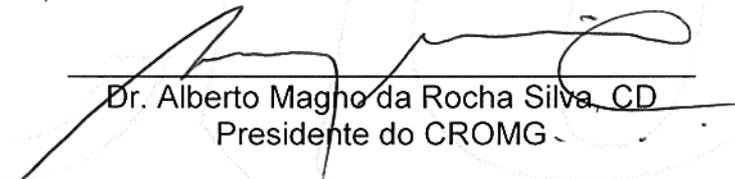
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a realização de Reunião Plenária Administrativa marcada para o dia 25/04/2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG